

Nº

003494



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES REFERENTES A:

QUESTÕES DE TERRAS "MATELÂNDIA"

Snr. GENERAL SECRETARIO.



01

I- Com referencia aos rádios juntos e comunicações do Juiz de Paz de Matelândia sobre os fatos passados naquele Município que abrangiam aquele Distrito de Céu Azul e a Colonia de Banhadaõ, tenho de primeiramente de Confirmar meu radio procedente de Fóz do Iguaçu com os dizeres; Problema de Matelândia, Banhadaõ, Céu Azul, praticamente resolvido. Tendo a liberdade de sugerir dispensas dos delegados Ten. Waldomiro Matelândia e Hercilio Borges, Céu Azul, nomeando novos Delegados, sendo Céu Azul delegado Especial, devendo o mesmo receber instruções Major Paulo Cascavel. Amanhã sigo São Clemente. Avisarei de Toledo.-

HISTÓRIA

Na região operam companhias de terras (principalmente Pinho e Terras), posseiros e titulados. As pessoas envolvidas nestes incidentes são os titulados Oscar Wol e Hey Monteiro de Mendonça, com os capangas, Baiano, José Correia de Oliveira, Mario Conceição Gonçalves e Dorvalino de Tal, Contra o individuo Pedro Melo, seus chefes Pinho e Terras e seus colaboradores - POLICIA-. Na ocasião da tentativa de invasão na Delação de Matelândia referido no radio do Major Hilgenberg, achava-se na frente desta o suplemento de Delegado Antônio Rossato, pois o Ten. Waldomiro já não era mais Delegado e tinha sido recolhido. O motivo de ajuntamento foi a vontade dos colonos surrar Pedro Melo, por estar-lhes causando diabinhadas de todas as espécies roubando-lhes os palmitos -em pé e cortados- vendendos-as como si fosse seu, e ao Sargento comandante do destacamento que era tido e havido como arbitrário e venal. Consta que um ladrão de palmito amigo de Pedro Melo de nome José Valente entregava ao Sargento C\$. 10.000, por cada caminhãoada de palmito, para que este acebertasse o furto.

O Major Mozart da P.M.E. foi a Matelândia fazer um I.P.M. do Sargento Juarez Cardoso de Oliveira (comandante do destacamento), intimeu duas pessoas e apareceram 45, dai a confusão e a autuação em flagante em Fóz do Iguaçu dos colonos José Rodolfo Gonçalves, Arlindo Gouveia e Antônio Astora, estes já foram soltos sob fiança.

Realizada em parte a vendita dos colonos com a surra que levou Pedro Melo, estes estão calmos - por hora, esperando que seja implantado o respeito à lei, por parte das Autoridades.

- OS MOTIVOS -

O desassocoego criado entre posseiros e titulados e o aproveitamento do mesmo (desassocoego) pelos jagunços Mario, Dorvalino, Baiano e José Correia, foi criado por obra e graças da má atuação Policial. Os chefes mais destacados e os menos, (POLICIA), parece-nos que tinham em mira sómente sua comodidade e o fito de ganhos ilícitos; - Exemplos: - O Inspetor de Quarteirão José Ramos, de Barra Santa Helena (perto Banhadaõ), comprou um Jeep por qualquer motivo futile leva os colonos até Céu Azul e cobra-lhe C\$. 60.000, por seus serviços com a viatura. Os dois Sargentos (de Matelândia e Céu Azul) comandantes dos destacamentos, achacavam os porcos para cima. Os dois Delegados - 1º e Municipal tenente Waldomiro, Delegado que foi imprimido no cargo é responsável pela

Continua

segurança da região afetada - pesam sérias suspeitas de que recebia dinheiro da Pinho e Terras e era amigo de Pedro Melo (inclusive que dividia com este o produto de furto de palmitos); O Delegado de Céu Azul - foi cozinheiro de Hotel na localidade, (hoje é rico). Analilabete e venal, sendo voz corrente que deixou dois crimes de morte ocorridos no Distrito, ficarem relegados ao esquecimento sem tomar providências para esclarecer-los, (crime do Mineirinho em Vista Alegre com assassino acompanhado sargento em diligências de desarmamento). Informações estas obtidas do comerciante João Pedro Ribeiro de Vista Alegre (Céu Azul); Segundo o Prefeito Olivio Massarólo de Matelândia os dois únicos Policiais sérios que estavam naquela região eram os soldados Florentino e Castilho de Matelândia e o cabo de Céu Azul. -

CONCLUSÃO

Para o bem do serviço solicitei que o Major Paule chefe da 7ª Sub. Divisão Policial, recolhesse ao 3º Batalhão da P.M. os dois Sargentos referidos, substituindo-os por dois de confiança absoluta e tornei a liberdade de sugerir a V. Excia. a substituição dos Delegados de Polícia de Matelândia e Céu Azul por dois Oficiais honestos. Conseguimos também reforçar o pedido do Prefeito Massarólo, e o individuo Pedro Melo já foi despidido da firma Pinho e Terras.

Quanto os indivídos que costumam perturbar a paz de Banhado, sabemos que Baiano já fugiu da região e os outros, qualquer DELEGADO DE POLICIA, faz com que não criem mais casos que afetem a segurança da região.-

E O RELATÓRIO.

NEYLOR VASCONCELOS DE ANDRADE.

CHEFE DA DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR.



9 - 2 - 66



03

- POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ -
ESTADO MAIOR GERAL

- RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS HAVIDAS NA DELEGACIA DE
POLICIA DE MATELÂNDIA - Paraná .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

a) - Introdução

Vimos, os abaixo-assinados Major MOZART FERRANTE BIT TENCOURT e 2º Tenente ANTONIO DOUGLAS VILLETORE, pelo presente / Relatório, comunicar que em data de 1º de fevereiro do corrente/ ano, quando nos encontrávamos na Delegacia de Polícia de Matelândia, tomando em têrmos as declarações e depoimentos para o I.P.M mandado instaurar pelo Comando Geral da Polícia Militar, e que./ era instruído por uma Reportagem publicada no jornal "A Tribuna/ do Paraná", datada de doze de janeiro dêste ano, e que recebeu a manchete "JAGUNÇOS IMPLANTAM CLIMA DE TERROR NA REGIÃO OESTE", / ocorreram certos fatos que mereceram a nossa atenção, principalmente, porque dizem respeito ao clima de tensão que vive aquela região e, que por certo, interessam à nossa Corporação e, sobremaneira, à Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

b) - Ocorrência propriamente dita

Na manhã do dia 1º de fevereiro foram intimados a com parecer à Delegacia de Polícia para prestarem declarações no I.P. M. acima citado, os cidadãos Mário Conceição Gonçalves e Dorvalino Piatrelli, os quais residem aproximadamente a vinte quilôme/ tros de Matelândia, na Colônia denominada "Banhadão"; à tarde do mesmo dia, aproximadamente às 1600 horas os referidos cidadãos / compareceram à Delegacia, acontecendo, porém, terem-nos acompanhado mais ou menos outros quarenta cidadãos, todos colonos daquela região; sendo perguntada a razão do comparecimento daquele pessoal foi-nos respondido desejarem os mesmos prestar declarações no IPM, com referência às agressões e atentados feitos pelo indivíduo PE DRO MELO, seu filho e outros elementos que pertencem à Cia Colonizadora Matelândia Ltda, redundando tudo, sobre questões de terra; releva notar, outrossim, que sómente FOLHAS DOIS:- Continuação do Relatório:- nos interessavam as declarações dos cidadãos Mário e Dorvalino, uma vez que estes são dois dos elementos que estiveram em nossa Capital, com o fito de registrar queixas contra agressões cometidas por funcionários da Cia Colonizadora Matelândia Ltda. E a má ação dos policiais destacados naquele Município e, aliás, que são citados como acusadores no Inquérito que estávamos pro-



04

cedendo; ato contínuo, cionizamos que não havia necessidade das declarações de outros elementos, que não fossem aqueles intimados, mas mesmo assim, resolveram todos os demais permanecer nas imediações, o que o fizeram de maneira pacífica e ordeira.

c) - Situação tensa.

Aproximadamente às 18,30 horas, quando estávamos tomando em térmos as declarações de Mário Conceição Gonçalves, ouvimos forte algazarra defronte à Delegacia; logo em seguida, constatamos que dois colonos estavam trazendo até a porta da Delegacia o indivíduo PEDRO MELO, o qual apresentava lesões no rosto, na cabeça e em algumas partes do corpo; um dos colonos apresentou o referido elemento as nossas pessoas, salientando que se a polícia não tomava providências no sentido que fosse preso, os mesmos (colonos) o fariam à revelia; ato contínuo, o mesmo colono disse que se o indivíduo tinha "apanhado" e se havia sido trazido preso por eles colonos, era porque desejavam justiça, -/ uma vez que, momentos antes o mesmo os havia ameaçado "de que não iriam esperar muito para levarem uns tiros"; tão logo foram acalmados os ânimos, o referido PEDRO MELLO foi recolhido à sala do Delegado de Polícia e, para os efeitos legais, dissemos ao Delegado que somente a ele cabia tomar qualquer atitude, uma vez que a nossa missão era a de dar cumprimento ao I.P.M. para o qual fomos designados; minutos após o Delegado determinou que os colonos que haviam praticado o ato de "prisão" entrassem na Delegacia para prestarem as devidas declarações, momento em que os demais colonos, numa rapidez alucinante, tentaram ajudá-los chegando -/ quase a invadir a referida repartição policial tão rápida quanto a tentativa de invasão foi a ação dos policiais que, juntamente conosco, sacaram de suas armas e interceptaram os já nervosos colonos; somente não ocorreram mortes ou ferimentos por força do destino, pois, que, digo, uma vez que não FOLHAS TRÊS :- Cont. Relatório:- foi necessária a deflagração de projéteis contra aqueles cidadãos; com o passar do tempo foram-se acalmando os ânimos de todos os presentes e. logo em seguida, solicitamos ao cidadão Mário C. Gonçalves (ao qual os demais pareciam obedecer e a nós parecia o líder) que afastasse seus companheiros do local, /- sendo que estes obedeceram, ficando, entretanto, nas imediações esperando por seus companheiros que já se encontravam nos cubículos; como se nos parecesse que poderia surgir novo clima de inssegurança, fizemos novas solicitações para que o pessoal se retirasse do local, mas ainda dessa vez, os mesmos resolveram ali permanecer.



05

FOLHAS TRÊS- Continuação

d) - Ação Deficiente do Delegado Local

Como se não bastasse a situação que já havíamos vivido, ocorreu o imprevisível, ou seja, o Delegado local que tem por nome ANTONIO ROSSATO e que serve como 1º Suplente, / resolveu chamar um Jeep-Taxi da cidade e nele, escoltado por um soldado colocou o indivíduo PEDRO MELO para que este fôsse conduzido até sua casa; quando observamos este ato, o referido veículo já estava a alguns metros de distância e, para evitar atos de rebelião, mandamos atrás do mesmo dois outros policiais, os quais o reconduziram de volta à Delegacia; ouvimos de PEDRO MELO que se o mesmo houvesse chegado à sua casa, teria se armado, para, em seguida, vingar-se da agressão sofrida; aproximadamente às 2100 horas, quando já principiava a escurecer, resolvemos (o Delegado, os demais policiais locais e nós) conduzir os elementos que haviam participado da agressão e o agredido para o Município de Foz do Iguaçu, onde está sediada a Sub-Divisão Policial da região, procurando evitar assim, ocorrências de maior grandeza; assim sendo, enviamos-los em duas viaturas, os quais foram escoltados por policiais-militares daquele destacamento; releva notar que nesta altura dos acontecimentos ninguém mais se encontrava em derredor, mas mesmo assim, procedemos a retirada com a maior cautela possível.

e) - Apreciação dos Fatos Ocorridos

Cabe-nos dizer, a título de complementar o presente relatório, que a situação daquela região é devida totalmente ao problema da titulação de terras; em primeiro plano urge uma FOLHAS QUATRO- Cont. Relatório:-Investigação do Poder Judiciário, pois se nos parece que esse problema sómente poderá ser resolvido através do Governo Federal, uma vez que, aquelas terras encontram-se na Faixa de Segurança Territorial do Brasil; por outro lado, enquanto não forem discriminadas as posses e os títulos daquela região, urge um policiamento intensivo com a atuação de bons Delegados de Polícia em cada um dos Municípios; pe opinião da população local (conforme informações obtidas da mesma) que sómente elementos fardados têm acesso à região e podem atuar como autoridade policial na mesma, pois quaisquer outros, serão sempre recebidos com violência e com atentados às suas vidas físicas; com referências à Matelândia urge seja agastado definitivamente por definitivo da função policial (inclusive como suplente) o cidadão ANTONIO ROSSATO e, ato contínuo seja designado um Oficial da Polícia Militar bastante ponderado e com conhe-



06/

FOLHAS QUATRO - continuação:- cimentos da função de Delegado de Polícia; releva notar, também, a necessidade intrínseca de entrosar a Diretoria da Cia Colonizadora Matelândia Ltda, com os colonizadores, ação esta, queremos crer, precípua na eliminação dos casos mais graves que ali ocorrem, principalmente em se atentando "ao Clima de Terror", têrmos êstes tão mal empregados pela imprensa que desconhece a vida, o valor daquele povo e a requeza daquela parte do nosso Estado; diríamos ainda, que os referidos "Clima de Terror" são implantados por dois ou três elementos da região os quais são pagos, única e exclusivamente, para assim procederem, mas, eliminados êstes, todos os demais podem ser classificados como bons, trabalhadores e calmos; acima de tudo, para nós que tivemos a oportunidade de "in loco", tomar contato com os mesmos, podemos salientar sem medo de errar: "são os verdadeiros pioneiros de nossa nação e, tornam-se agressivos somente para assegurarem às suas vidas e às de seus familiares.

f) - Conclusão:- Para maior segurança da região, tomamos a liberdade de sugerir seja o efetivo do 3º Batalhão Policial, com sede em Cascavel, rapidamente completado, fazendo com que a missão policial-militar seja coroada de êxito; tivemos a oportunidade de constatar o número insuficiente de homens para uma região onde o índice de ocorrências criminais é bastante elevado; cabe-nos dizer ainda, que em Cascavel são realizados em média,

FOLHAS CINCO - Cont. do Relatório:- dois ou mais Inquéritos Policiais diários; acima de tudo, está a deficiência do material empregado, os quais, na maioria das vezes, são devitados da própria população local; valemo-nos da oportunidade para enaltecer a ação de nossos homens que se encontravam em Matelândia no dia da ocorrência, os quais demonstraram perspicácia e energia em suas ações.

Era o que tínhamos a relatar.

QG em CTBA, 9 de fevereiro de 1.966

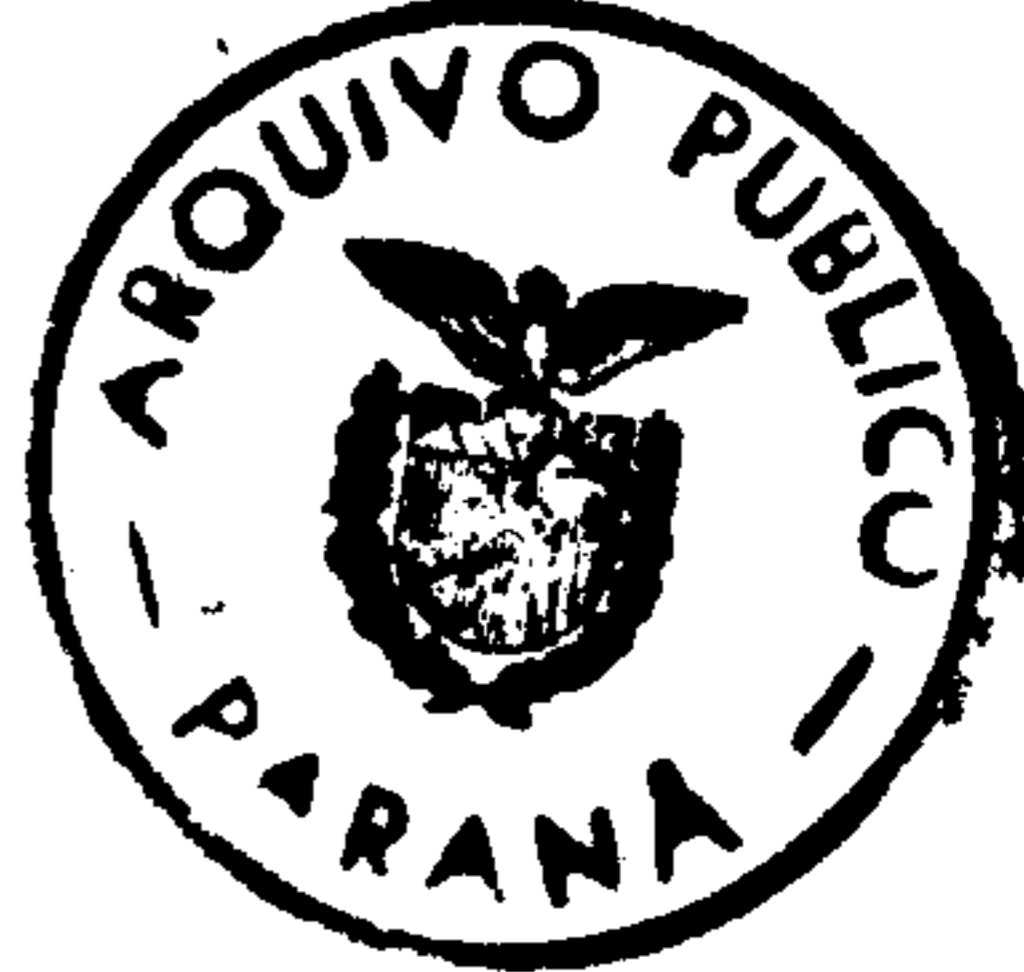
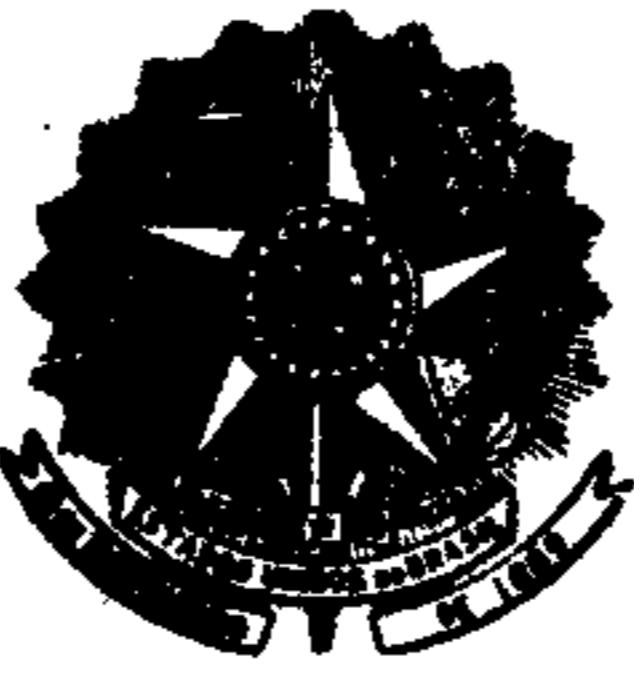
(aaº). MOZART DE FERRANT BITTENCOURT - Maj

(aa). ANTONIO DOUGLAS VILLATORE - 2º Ten.

Cópia autêntica de Relatório de Ocorrências havidas na Delegacia de Polícia de Matelândia - confere com o original, em 11/2/66.



LAZARO MARTINS - 1º TEN CMB
SECRETARIO DA AJUDÂNCIA GERAL.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
Agência de Curitiba

Ofício nº 327.

SECRETO

Curitiba, PR., em 12 de abril de 1966.

Do Chefe da Agência de Curitiba
Ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança
Pública do Estado do Paraná.
Assunto: Informação(Solicita).

1. Tenho a honra de solicitar a V.Ex^a a fim de atender Pedido de Busca do SNI/ARJ, os bons ofícios no sentido de informar a esta Agência o que houve no que se refere ao problema de terras, no Município de MATELÂNDIA, quase na divisa com o Município de MEDIANEIRA e qual a participação dos Srs. BENJAMIM BLAZUZ e SANTO ZANCHETTI, diretores da COMPANHIA COLONIZADORA MATELÂNDIA LTDA., bem como do bandoleiro conhecido por PEDRO MELO e seus jagunços nas violências cometidas contra várias centenas de colonos e principalmente contra aqueles que nos dias posteriores ao cadastramento efetuado pelo IBRA, vinham se mostrando / mais esclarecidos e exigentes, obrigando-os a fugirem alguns para MEDIANEIRA e outros para CURITIBA, para pedir auxílio às autoridades estaduais.
2. Outrossim, solicito de V.Ex^a os informes porventura existentes nessa Pasta, sobre os fatos ocorridos mais ou menos na mesma ocasião, na zona de Pôrto MENDES, Município de Mal. CÂNDIDO RONDON onde segundo consta, colonos esclarecidos sobre os preços exorbitantes que estavam pagando pelas terras adquiridas a prazo da COMPANHIA PINHO E TERRAS, entraram em desavenças com a referida empresa, havendo tumulto em Pôrto MENDES e algumas prisões.
3. Antecipadamente agradeço a atenção dispensada ao presente e uso do ensejo para renovar a V.Ex^a, Sr. Secretário, a segurança do meu elevado apreço e distinta consideração.

Levy Ribeiro Bittencourt
LEVY RIBEIRO BITTENCOURT
CEL R/1 CH ACT/SNI

A S.Ex^a o Sr. General JUNOT REBELO GUIMARÃES
DD. Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná. N/CAPITAL

RSS/fcd

SECRETO

RESERVADO



M I N I S T E R I O D A G U E R R A
III EXÉRCITO
5.^a REGIÃO MILITAR e 5.^a DIVISÃO DE INFANTARIA
QUARTEL GENERAL

OF Nº 46-B/S

CURITIBA, PR, 16 FEV 66.

Do Comandante da 5a RM e 5a DI

Ao Sr Secretário de Segurança do
PARANÁ.

Assunto: Termo de Declaração.
(remete)

Anexo: Um Termo de Declaração.

1. Com o presente remeto a V.S. um "Termo de Declaração" prestada ao Cmt da 1^a B Fron pelo Sr PEDRO MELO, residente na região de Banhadão.
2. Aproveite a oportunidade para renovar a V.S. os meus votos de estima e consideração.-

Gen Div - ARTHUR DUARTE CANDAL FONSECA

Cmt da 5a RM e 5a DI

le chefe Enq 15

RESERVADO

- TERMO DE DECLARAÇÃO -



OJ
 Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, neste cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no Quartel do 1º Batalhão de Fronteira, na Sala da 2ª Seção, perante o Capitão LUIZ EMMUNDO PINTO DE SOUZA E MELO, S/2 do Btl, comigo JOÃO BATISTA WANDERLEY, 2º Sgt servindo de Escrivão, compareceu ai PEDRO MELO, brasileiro, casado, filho de Aureliano Melo e de Matilde Vieira Melo, com 45 anos de idade, lavrador, residente em Matelândia-PR, que declarou o seguinte: Que no dia 28 Dez 65, teve seu jeep alvejado por 3 projétils de arma de fogo, calibre .38, quando se dirigia para a região de Banhadão em companhia de um filho e dois passageiros; que voltando a Matelândia, foi até a Delegacia de Polícia e ali relatou o acontecimento, solicitando providências; que naquela Delegacia declarou ter visto que quem atirou em seu jeep foi o MARIO DE TAL, JOSE COGUETE, JOSE BALANOS, DORVALINO e outros que não conhece; que não sabe até o momento se foi tomada alguma providência a respeito. Que no dia 2 JAN 66, quando, novamente, se dirigia para Matelândia, de volta da região de Banhadão, teve sua caminhonete pick-up willlys, alvejada por projétils de armas de fogo, de diversos calibres, inclusive .44 e que foi atingida aproximadamente por um número de 48 tiros. Que na chegada a Matelândia, foi mais uma vez à Delegacia de Polícia, onde relatou o fato e pediu providências. Que aparentemente, tudo continua sem solução. Que no dia 22 de Jan 66, foi alertado pelo Prefeito de Matelândia que o grupo do MARIO estava se preparando para matar o declarante e que o cabeca de tudo o que está acontecendo é o ex-Juiz de Direito de Foz do Iguaçu, Dr LEANDRO DE FREITAS, que foi aposentado compulsoriamente pelo Ato Institucional nº 1, por suas qualidades de corrupto e idéias brizolistas. Que tais desentendimentos se originaram de uma medida que o depoente se negou a permitir em suas terras, bem como nas terras da firma que toma conta; que chegou a ser procurado para um acerto, onde o declarante receberia Cr\$500.000/ para permitir tais medidas; que em consequência da negativa é que passou a receber ameaças de morte. Que no dia 31 Jan 66, foi brutalmente espancado por elementos que não conhece e que segundo informações colhidas, são de fora e foram contratados para matá-lo, pelo grupo encabeçado pelo Dr LEANDRO e MARIO. Que na região de Banhadão, foi posto um tal sargento VANDERLEI, da PMEP, para ver se conseguia terminar esse estado de coisas que estão acontecendo ali; que o sargento VANDERLEI tomou partido e ficou fazendo as maiores arbitrariedades possíveis. Que após o espancamento de que foi vítima, foi aconselhado por um major da PMEP, que se encontrava na região de Matelândia, para vir a Foz do Iguaçu e se tratar no hospital local. Que seus espancadores se encontram presos na Delegacia de Polícia de Foz do Iguaçu em vias de serem liberados por força de "Habeas-Corpus". Que ainda não solicitou garantias de vida, porque não confia na Polícia de Matelândia, uma vez que a mesma está seriamente comprometida com o grupo do Dr LEANDRO e MARIO. Que no momento, somente confia no BTL como autoridade capaz de por fim a tais acontecimentos e por esse motivo, faz esta declaração, solicitando um entendimento com quem de direito, para que assim possa, tranquilamente, continuar sua labuta diária. - E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu o encarregado desta inquirição por fundo a presente declaração que depois de lida e achado conforme, assina com o declarante, com as testemunhas e comigo JOÃO BATISTA WANDERLEY, 2º Sgt servindo de Escrivão que o escrevi. -:-:--:
Servidumus
 LUIZ EMMUNDO PINTO DE SOUZA E MELO - CAP
 S/2 do 1º B Tron

TESTEMUNHAS:

Aleixo Antonio Saccò
 ALÉXIO ANTONIO SACCÒ
 3º Sgt - Testemunha

Pedro Melo
 PEDRO MELO - Declarante

Antonio Pimentel
 ANTONIO PIMENTEL - 3º Sgt
 Testemunha
 2º Sgt.

João Batista Wanderley
 JOÃO BATISTA WANDERLEY - 2º Sargento
 servindo de Escrivão
Escrivão.

10

Matelandia, 25 de janeiro de 1966.



Ex, Sr.
Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná

Presado Senhor:

Na função de Juiz de Paz deste Município e ex-presidente do extinto P.D.C. senti-me na obrigação de levar ao conhecimento de V.Excia. um acontecimento que me causou profunda estranheza.

1º - Pela publicação de um artigo inverídico num diário como é "O ESTADO DO PARANÁ", o referido artigo foi publicado no dia 12 de 7 janeiro na sétima página deste jornal sob o título de: "SANGUE PODERÁ VOLTAR A CORRER EM MATELÂNDIA" o que eu acho um absurdo já que / não me consta tenha corrido sangue neste local em outras oportunidades.

2º - Neste artigo há um cidadão taxado de "ANTONHÃO", é ele o Sr. Antônio Rossato, 1º Suplente de Delegado, 2º Suplente de Vereador pelo extinto P.D.C.. Achava-se no momento exercendo o cargo de Delegado em substituição ao titular que se ausentara do Município.

Houve um distúrbio no local denominado "BANHADÃO". Foi provocado justamente por estes indivíduos que se dizem colonos e que, na verdade, são os maiores desordeiros da região. São unicamente / dois: O primeiro chama-se JOSE CORREIA DE OLIVEIRA. Este mesmo indivíduo encerrou o comício, por ocasião das eleições do candidato "BENTO" na ocasião de sua passagem por esta localidade, felizmente derrotado. O citado cidadão está comentando toda a sorte de desordem ou seja: Vender terrenos que não são de sua propriedade... Apossar-se de madeiras e pâmitos ilegalmente ... etc. . etc.

O segundo é o tal de MARIO C. GONÇALVES, causador do distúrbio. Disparou sua arma contra uma condução que passava pela estrada e que estava sendo dirigida por um empregado da COLONIZADORA MATELÂNDIA LTDA. desconheço as funções deste empregado. Decorridos / alguns dias apenas, tornou a disparar contra outra condução danificando-a seriamente. Foi então que o Sr. Antônio Rossato, exercendo as funções de Delegado, esteve no local a fim de investigar o caso e tomar as devidas providências, por este ele é agora acusado de invadir residências ... et.

Sr. Secretário, não acuso e nem defendo ninguém, pois desconheço os motivos que causaram o referido atrito. Sómente venho a esclarecer a V.Excia. dizendo que tudo o que está no jornal, sob o referido título, não passa de uma notícia difamatória e falsa que vem trazer sérios prejuízos à nossa Comuna, já que muitos cidadãos que / desejariam estabelecer sua residência nesta localidade para seu bem e o da comunidade toda, não o fazem por medo de serem envolvidos nesses atos que na verdade são apenas conversas de gente irresponsáveis.

O artigo diz que são aproximadamente 3.000 famílias e 15.000 pessoas que são atormentadas pelo fato. Se assim fosse estaria envolvida toda a população do Município, quando, na verdade, os desordeiros são os dois acima citados com mais alguns companheiros e colonos sob suas ordens nas tentativas de apossar-se do alheio. A finalidade desta agitação me é desconhecida. Sendo que na referida região não residem mais que 300 famílias das quais 80% são gente honesta e trabalhadores, e não querem desordem mas sim tranquilidade e Justiça.

Senti-me, portanto, na obrigação de levar ao conhecimento de V.Excia. uma parcela destes fatos visto ser difícil esclarecer-lo num curto relatório. Assim mesmo espero estar prestando um serviço à minha Comuna certo de que V.Excia. tomará as providências devidas ao caso.

Peço não seja publicado o meu nome em jornal ou rádio alguma já que os referidos indivíduos são perigosos e poderão perseguir-me e até praticar atos de violência.

Prontifico-me para qualquer esclarecimento pessoal.
Sempre a seu interio dispor.

PT 1665.199

PG 307/2/2/66

1443 JBV

CASCABEL NR 25

135 2/2/

1000

GEN JUNOT REBELO SSP

CURITIBA

NR 37/66 DE 2/2/66 PT COMUNICO VOS ONTEM 17 HORAS VG JAGUNCO
ABRAO RIBEIRO VG ACOMPANHADO PEDRO MELLO VG ARMADO DE DOI REVOL
VERES VG ATIROU CONTRA CABO DESTACADO CEU AZUL VG SENDO FINAL
MENTE PRESOS VG CONSEGUINDO EVADIREM-SE PT HORAS MAIS TARDE PEDRO
MELLO PROVOCOU ATRITO COM TITULADOS GLEBA GUAIRACA EM MATELANDIA
VG SOFRENDO FERIMENTOS PT AGRESSORES FORAM PRESOS ET GRANDE NUMERO
TITULADOS ENCONTRASE JUNTO DELEGACIA FIM LIBERTA-LOS PT DESIGNEI
TEN EPAMINONDAS MOREIRA EM DILIGENCIA AO LOCAL COM REFORCO POLI
CIAL FIM TOMAR PROVIDENCIAS CABIVEIS PT ADIANTO VOSSENCIA SITUACAO
MATELANDIA PODERAH EVOLUIR PARA CONFLITOS ENTRE ELEMENTOS PINHO
ET TERRA ET TITULADOS GLEBA GUAIRACAH PT SITUACAO PODERAH PEORAR
PT REITERO PEDIDO NOMEACAO URGENTE DELEGADO MILITAR ESSA LOCALIDA
DE PT OUTROSSIM VG RATIFICO RADIOGRAMA NR 33/66 QUE COMUNICOU
OCORRENCIAS ET ESTADO REINANTE LOCALIDADE SAO CLEMENTE PT FALTA
DE RECURSOS PARA PROVIDENCIAS VG PODERAH PERMITIR CLIMA AGITACAO
TODA REGIAO PT RATIFICO RADIOGRAMAS 25 ET 176 DESTA CHEFIA PT
RESP SDS

PAULO VIEIRA MAJ DEL CHEFE 7 SDP

1) Copia e erros
2) De ordinaria En Sa Ju
3) a DPC
4) 2/2/66
5) SDS/
6) d.s.



Emais copia
2/2/66

PT. 1605.199

A Ocio seu Fute
ano 21/2/66

Paulo Henrique

RECORDE

DE AGUARDANDO

DE BOLETO

DE SEU DIRETOR

MAIS TARDE

EM MATERIAIS

ET GRANDE

REFORÇO

ASSISTÊNCIA

EMENTAS

PODE SER

ESSA LOGO

COMUNICAR

ENTRE

CLIMA AGITADO

CHEFE

PT 1665.199



PG 317/3/2/266 GV

FOZ DO IGUAÇU 7 - 25 3/2 1530

Sr. SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA CURITIBA

SITUAÇÃO EM BANHADÃO TENDENDO AGRAVAR-SE PT SOLICITO DETERMINAÇÃO PT S DESTACAMENTO LOCAL E ADJACENCIAS PODERAO COMPOR CONTINGENTE DE 30 HOMENS PT SDS

ALCEU NELSON HILGEMBERG DEL REG POLICIA

PE 282/2/2/66/100/DFC

FOZ IGUACU 2 75 2/2 0900

SECRETARIO SEGRNCA PUBLICA - CTBA PR

Divisão d Enqpr
ao Dinho d B. an
e 3/2/66
DPS/CL



COMUNICO VOSSÉNCIA ONTEM NA LOCALIDADE MATELANDIA OCORREU
TE ENTRE POSSEIROS DA COLONIZADORA MATELANDIA E PEDRO MELLO VG
ENCARREGADO DOS INTERRESSES REFERIDA COLONIZADORA PT INICIOU-SE
TENTATIVA DE INVAZAO DELEGACIA LOCAL MOTIVO PORQUE OS PRESOS FORAM
CONDUZIDOS A ESTA E AUTUADOS EM FLAGRANTE PT TEN EPAMINONDAS DE
CASCABEL FOI DESLOCADO PARA A LOCALIDADE PT SOLICITO NOMEACAO DELE
GADO TITULAR PARA MATELANDIA BEM COMO REFORCOS PARA O DESTACAMENTO
PT NO MOMENTO SITUACAO ESTA CONTROLADA PT SDS

Enviado copia. Of. Z. Sec. da BM
e 3/2/66

PT 1665.199

О. Ок. кс Зет
от 3/2/85



Ок. кс

300000.00

САДЫ

1000000.00

1000000.00

ОКНА

1000000.00

1000000.00

от 1665.199

continuação fls. 2

Atenciosamente
(a) Lourenço J. Menoncin





DEA. JUD. FED. DE CURITIBA

800 000,00 Reais Curitiba

Em nome da Matéria Civil do Estado de Paraná e do Ministério das Relações Exteriores
Tomé libertado sugerir dispensa dos delegados Walsoniro Matolandia et
Hercílio Borges Col Azul vg nomeado novos delegados vg scando Col Azul
delegado especial pt devendo mesmo receber instrução Major Pantaleão Gomes
vel pt amanha Sigo São Clemente vg avisarci de Toledo pt srs

A. da Costa

Região I. de Anápolis

Ofício avisado do anterior

PG 306/2/2/66

1431 JBV

CASCAVEL NR 24

70 2/2 1000

GEN JUNOT SSP

CURITIBA

OCORREU ONTEM VG POR VOLTA 2000 HORAS CONFLITO NESTA CIDADE VG

ENTRE TITULADOS DA GLEBA GUAIRACA ET ELEMENTOS DA PINHO ET TRA

RA VG O QUE PODERAH DEGENERAR EM CONSEQUENCIAS GRAVES PT REINA

CLIMA DE GRANDE TENSAO ENTRE POPULACAO DA CIDADE PT SOLICITO

AR UM OFICIAL DA POLICIA MILITAR PARA FUNCOES DE DELEGADO VG

SOLICITANDO OUTROSSIM QUE ESSE OFICIAL ASSUMA FUNCOES NO MAIS

BREVE ESPACO DE TEMPO POSSIVEL AFIM NORMALIZAR SITUACAO ET RESTA

BELECER ORDEM PUBLICA PT

OLIVIO MASSAROLO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELANDIA



PT 1665.199

*Документ
Банк 3/2466*

*Аудиторская
проверка*

ПИНОНЕ

ПОВАРС ПТ

ПОЛИЦИЯ

ДЕЛЕГАДО

ДОКУМЕНТЫ

СИГНАЛИЗАЦИЯ

ФТ 1666.199

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DO PARANÁ



Curitiba, 12 de Fevereiro de 1965.

DOS.

M

N.º - 522 -

DO COMANDO GERAL

Parabéns
(m. Matelândia.)

MEU SR. MM. JUNTO ALFREDO GUIMARÃES - DR. SECRETÁRIO DE INVESTIGAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Enderêço: - N/CAPITAL -

Assunto: Cópia (Jucaninha).



I - Com este, terho o honra de encaminhar a V.Excia., o inclusa cópia do relatório do Inquérito Policial Militar, das ocorrências verificadas na localidade de Matelândia.

II - Aproveito a oportunidade para renovar a V.Excia., meus protestos de alta estima e distinta consideração.

ANTONIO MICHAELIZEN.

CEL DR. GERAL.

1) Relatório de Dr. Dray

Mylo e raizão

2) Declaração de Dr. Dray

2 milha no Batalhão Fim

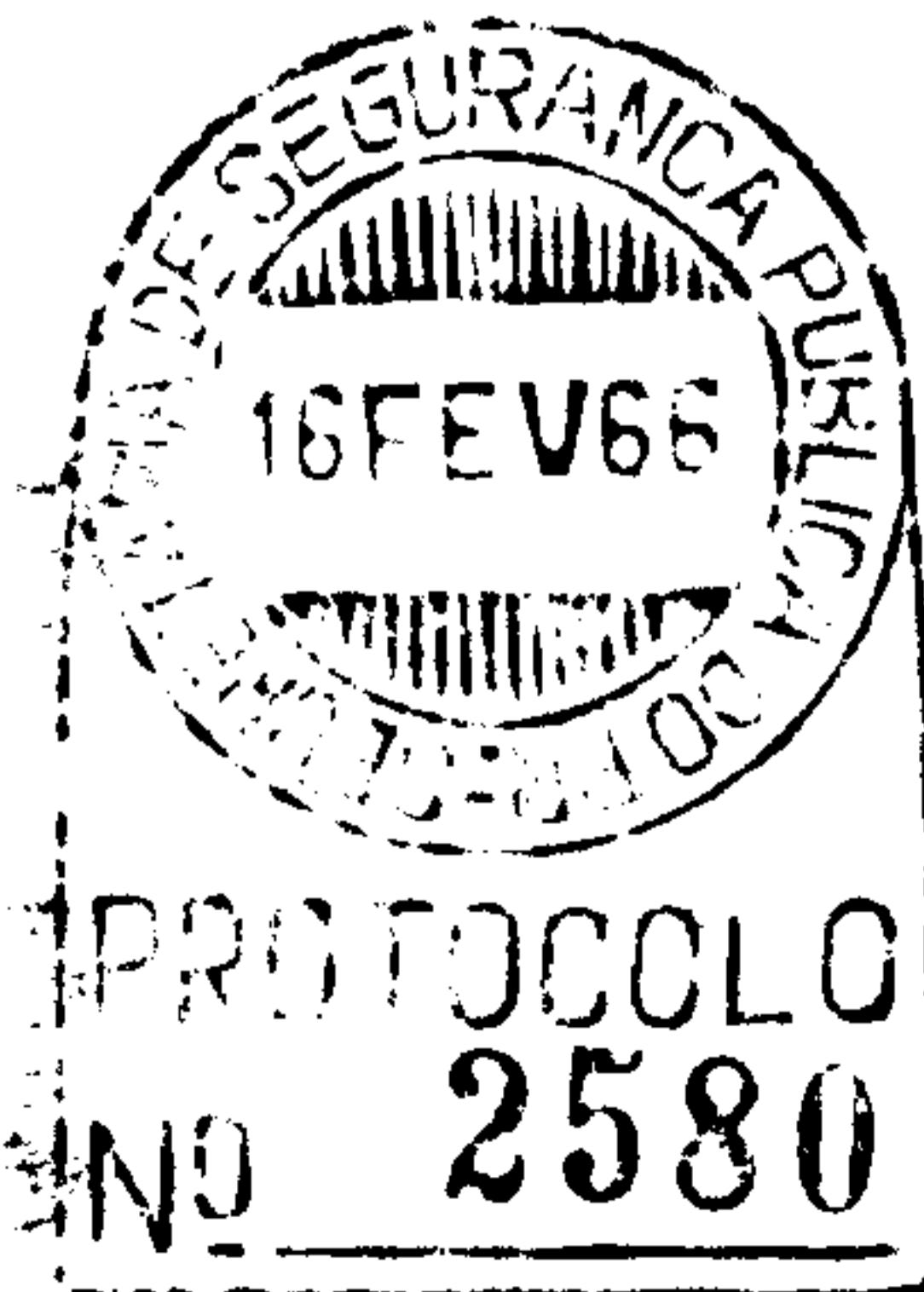
a T-72 da Serra, nº 08

46/85 da 5ª A. M.

3) Relatório de IPM

não ocorreu a batalhão
e Matelândia

4) Relatório de 85/84 (não
ocorreu a Matelândia)







RE L E M O R I O N° 1

Snr. GENERAL SECRETÁRIO ESTADO DO PARANÁ

1 - Com referência aos rádios juntos e comunicações do Juiz de Paz de Matelândia sobre fatos passados naquele Município que abrangiam aquê le Distrito de Céu Azul e a Colônia de Banhadão, tenho de primeiramente confirmar que rádio procedente de Foz do Iguaçu com os dizeres: Problema de Matelândia, Banhadão, Céu Azul, praticamente resolvido. Tomo a liberdade de sugerir dispensas dos delegados Ten. Waldomiro - Matelândia e Hercílio Borges - Céu Azul, nomeando novos Delegados, sendo Céu Azul Delegado Especial, devendo o mesmo receber instruções Major Paulo Cascavel. Amanhã sigo São Clemente. Avisarei de Toledo.-

HISTÓRIA

~~Na região operam companhias de terras (principalmente Pinho e Terras), posseiros titulados. As pessoas envolvidas nestes incidentes são os titulados Oscar Wolf e Ney Monteiro de Mendonça, com os capangas - Baiano, José Correia de Oliveira, Mario Conceição Gonçalves e Dorvalino de Tal, contra o indivíduo Pedro Melo, seus chefes Pinho e Terras e seus colaboradores - POLÍCIA -. Na ocasião da tentativa de invasão na Delegacia de Matelândia, reforço no rádio do Major Hilgenberg, achava-se na frente desta o Suplente de Delegado - Antônio Rossato, pois o Ten. Waldomiro já não era mais o Delegado e tinha sido recolhido. O motivo de ajuntamento foi a vontade dos colonos surrar Pedro Melo, por estar-lhes causando dificuldades de todas as espécies, roubando-lhes os palmitos - em pé e cortados - vendendo-os como se fossem seus, e ao Sargento comandante do destacamento que era tido e havido como arbitrário e venal. Consta que um ladrão de palmito amigo de Pedro Melo de nome José Valente entregava ao Sargento ₩ 10.000, por cada caminhãoada de palmito, para que este acobertassem o furto.~~

~~O Major Mozart da P.M.E. foi a Matelândia fazer um I.P.M. do Sargento Juarez Cardoso de Oliveira (comandante do destacamento), intimou duas pessoas e apareceram 45, daí a confusão e a autuação em flagrante em Foz do Iguaçu, dos colonos José Rodolfo Gonçalves, Arlindo Gouveia e Antônio Astora, estes já foram soltos sob fiança.~~

~~Realizada em parte a vendita dos colonos com a surra que levou Pedro Melo, estes estão caímos - por hora - esperando que seja implantado o respeito à lei, por parte das autoridades.~~

OS MOTIVOS

O desassossego criado entre posseiros e titulados e o aproveitamento do mesmo (desassossego) pelos jagunços Mário, Dorvalino, Baiano e José Correia, foi criado por obra e graça da má atuação policial. Os chefes mais destacados e os menos, (POLÍCIA), parece-nos que tinham em mira sómente sua comodidade e o fito de ganhos ilícitos, exemplos: O Inspetor de Quarteirão José Ramos, de Barra Santa Helena (perto Banhadão) comprou um Jeep por qualquer motivo fútil leva os colonos até Céu Azul e cobra-lhes ₩ 60.000, por seus serviços com a viatura. Os dois Sargentos (de Matelândia e Céu Azul) comandantes dos destacamentos, achacavam de porcos para cima. Os dois Delegados - 1º o Municipal - Ten. Waldomiro, Delegado que foi reintegrado no cargo é responsável pela segurança da região afetada - pesam sérias suspeitas de que recebia dinheiro da Pinho e Terras e era amigo de Pedro Melo (inclusive que dividia com este o produto do furto de palmitos); o Delegado de Céu Azul - foi cosinheiro de Hotel na localidade, (hoje rivo). Analfabeto e venal, sendo voz corrente que deixou dois crimes de morte ocorridos no Distrito, ficarem relegados ao esquecimento ser tomar providência e para esclarecer-lhos

= C O P I A =



= SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA =

ESTADO DO PARANÁ



FOLHA 2 - Contin.

R E L A T O R I O N° 1

(crime do Mineirinho em Vista Alegre com assassino acompanhando Sargento em diligências de desarmamento). Informações estas obtidas do comerciante João Pedro Ribeiro de Vista Alegre (Céu Azul); segundo o Prefeito Olívio Massarolo de Matelândia os dois únicos Policiais sérios que estavam naquela região eram os soldados Florentino e Castilho de Matelândia e o cabo de Céu Azul.

C O R C L U S Ã O

Para o bem do serviço solicitei que o Major Paulo, Chefe da 7ª Sub-Divisão Policial, recolhesse ao 3º Batalhão da P.M. os dois Sargentos referidos, substituindo-os por dois de confiança absoluta e tornei a liberdade de sugerir a V.Exa. a substituição dos Delegados de Polícia de Matelândia e Céu Azul por dois Oficiais honestos. Conseguimos também reforçar o pedido do Prefeito Massarolo, e o indivíduo Pedro Velo já foi despedido da firma Pinho e Terras.

Quanto aos indivíduos que costumam perturbar a paz de Baniadão, sabemos que Baiano já fricou da região e os outros, qualquer DILIGÊNCIA DE POLÍCIA, faz com que não criem mais cacos que afetem a segurança da região.

E o RELATÓRIO.

(a) NEYLOR VASCONCELOS DA ALDRAL - CIRCUITO DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR.

CONFERE.

Gabinete da Secretaria de Segurança Pública. Em 14.2.66

Calvo de Oliveira
Of. Adm.



RESTANTE DO RARANÁ Nº 2

Snr. GENERAL SECRETÁRIO.

Com referência aos rádios junto, sobre fatos passados na Colônia de São Clemente - Município de General Rondon - para melhor conhecimento de V.Exa, tenho a dizer primeiramente que a mesma situa-se na antiga Gleba Santa Helena, e tem diversos proprietários entre êles Mauro de Moura Andrade (Senador da República), Brigadeiro Farias Lima (Prefeito de São Paulo), Eugênio Ivanque, Oscar Maxfeld, Dr. Francisco Vilela, Dr. Luiz Bicudo Júnior, etc. A Colônia São Clemente fica situada entre a Fazenda Britânia e Terras do Madalozzo de Ponta Grossa. Estas terras pertencem ao Dr. Francisco Vilela, confinando nos fundos por terras do Dr. Luiz Bicudo Júnior, ambos residentes em São Paulo (Capital) e vizinhos também naquela Capital; o endereço deste último - Av. São Luiz, nº 97 - apt. 72, 4º andar - Edifício Ouro Preto - Fone: 37-8257. A comprovação de Domínio do Dr. Vilela, lá num processo no cartório de Cível, na Comarca de Toledo e do Dr. Bicudo; jijto a este duas foto-cópias das escrituras respectivas.

~~Na Colônia em referência existem perto de 500 famílias representando mais ou menos 3.000 pessoas provenientes da Capivari e Rio Grande do Sul. Em grande parte são famílias pobres que não têm dinheiro nem para comprar ferramentas, parco, muitos que têm dinheiro tem vontade de acertar sua situação com o representante do Dr. Vilela, sr. Walter Azar. Este já escravou lotes para alguns colonos e namorou verder para outros.~~

~~Este senhor está por ora ausente da zona.~~ -

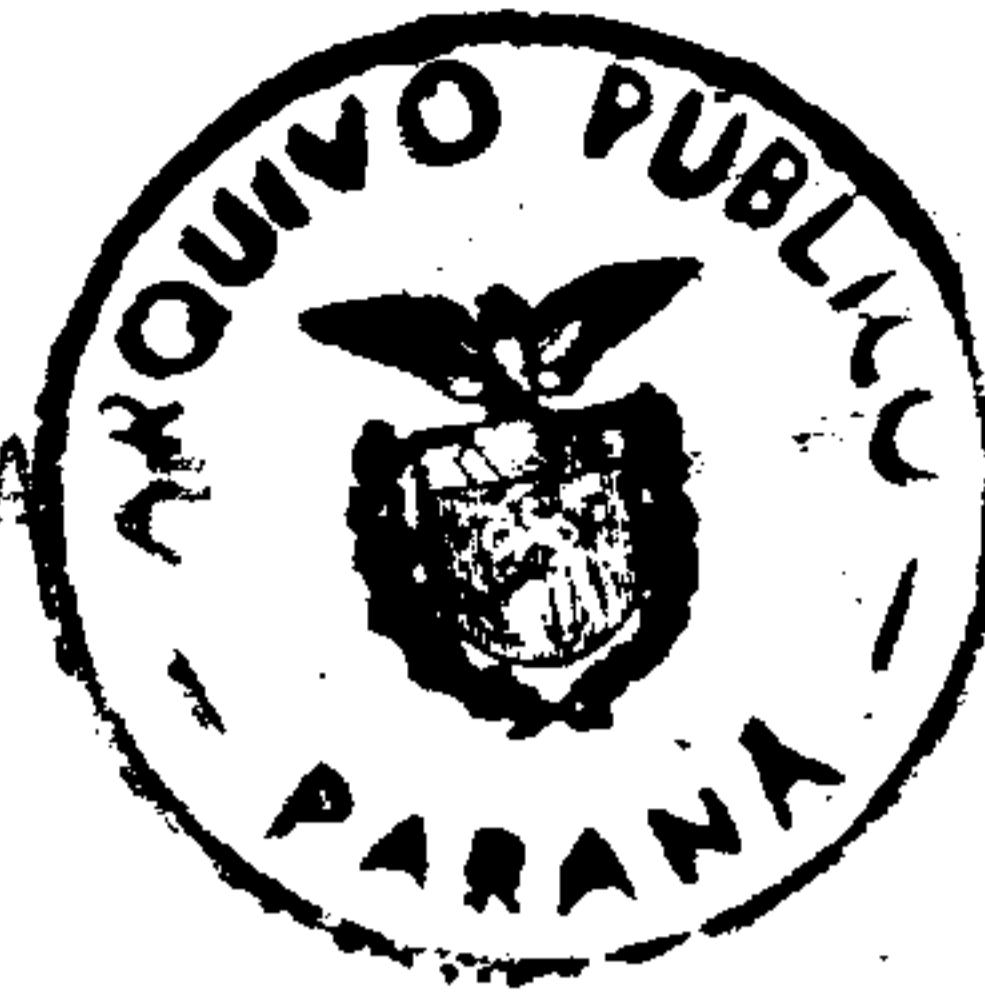
HISTÓRIA

Consta na região que o Dr. Flávio Andrade de Ponta Grossa (proprietário e procurador de Madalozzo e um senhor Ozório, paulista, proprietário de uma Fazenda próxima, parece-nos parente do Dr. Vilela, conseguiram com o Cel. Brandt, Chefe do D.L. de Ponta Grossa, a medição das terras deste último. Essa divisão de levantamento do Exército colocou uma placa (foto-cópia anexa) no meio das D.L. terras da colônia e levantou um acampamento do Exército, tendo junto um jagunço de alcunha "Gáúcho". Próximo e com o fim de cuidar dos colonos e expulsar os possessores das terras, outro acampamento chefiado pelo paulista Ozório, seu irmão Neco e um tal de Vani (todos residentes em Umuarama), diversos jagunços e 3 praças da Polícia Militar. Os jagunços, uns 10, tinham por apelido Zé-Pernambuco, Bastião, Pires, etc. Os praças eram 1º Sgt. da P.M.-Arnaldo da Luz e os soldados Ramirez e Bronca do destamento de Rondon.

Estes homens - Exército - Polícia e Jagunços, tocaram diversas famílias do lugar, as quais fugiram para o Paraguai e Capanema, e ficaram com suas roças.

Gáúcho - pistoleiro que acompanhou o preposto do Cel. achacou 450.000 dos colonos e foi posteriormente morto por estes perto da Ponte Quebrada (Rio São Francisco), o levantamento do cadáver foi feito pelo Exército e não sei se foi instaurado inquérito a respeito.

Consta que Ozório com sua Polícia matou um colono às margens do Rio Paraná (area Maxfeld), e o soldado Ramirez trouxe o cadáver num Jeep com os dizeres: "A serviço do Exército", e na passagem pelo povoado parou o mesmo e mostrou o cadáver ao Sub-Tenente do Exército - Rosinski ou Chorpinski que estava respondendo pelo Cel. e (Delegado?) Ozório o cadáver, e disse que o "serviço estava feito", seguiu em seguida para Pato Bragado onde enterrou o morto no cemitério local. Na



19

Fólha 2 - Contin.

R E L A T O R I O N.º 2

ESTADO DO PARANÁ

mesma ocasião desapareceu do lugar, um colono que era conhecido por Paraíba, - 12 homens da Colônia o procuraram e não acharam o rastro desse mesmo e presumiram então que ele foi morto pela gente da Comissão e enterrado na Fazenda de Ozório, juntamente com dois uruguaios que trabalhavam para esse e consta que foram mortos na mesma ocasião e enterrados na mesma Fazenda. A presunção dos colonos parte do princípio de que, nem bem sumido Paraíba, os elementos da Polícia, com Ozório, apropriaram-se dos seus bens.

Consta, outrossim, que a comissão de levantamento ganhava R\$ 80.000 por quilômetro de serviço, e lotes de terras para seus membros, tendo o Sub-Tenente Rospinski ao sair do lugar, vendido meia colônia (5 alqueires) por um milhão de cruzeiros, para o colono Balduino Rodrigues de Freitas.

L E V A N T E

A comissão ausentou-se do lugar e alguns dias após foi marcada uma reunião na sede da Colônia. Neste reunião apareceram uns 100 homens armados de - 1 Winchester - lili - 42 espingardas Pica-Pau, facas - 1 revólver - diversas pistolas de dois canos, fizeram tiroteio na beira da estrada e esperaram a volta da comissão de levantamento, com o fim de prendê-los ou matá-los. Neste intuito o tenente de Milícias, informado da reunião, mandou uma patrulha de Intendente socorrer os oficiais afim de desarmá-los. O desarmamento foi feito e as armas apreendidas encerraram-se no Cat. de Fronteiras em São Joaquim sob a responsabilidade do Cap. Luiz Souza e Melo - do serviço de Informações do Exército.

No presente momento, os colonos estão trabalhando num clima de paz, liberto e na expectativa de melhores dias. Posteriormente aos fatos relatados não houve reunião e ninguém está deliciando com ela. As pessoas mais credenciadas da colônia são os Drs. Antônio Ferreira de Andrade, Sebastião Gonçalves, Reinaldo Alcorá e Osvaldo Glazer. Não se sabe que entre os colonos tenha algum agitador qualificado e os motivos da revolta foram ponderáveis, pois dita comissão acima, com seus capangas não deixavam nenhum colono procurar as autoridades competentes para fazer suas queixas.

O fim da reunião foi impedir que novo período de terror se implantasse no lugar, tais como expulsões - assassinatos, furtos, ataques, etc. praticados por membros da Polícia e Exército acoplados com pistoleiros e vadios profissionais.

E O R E L A T O R I O

(a) BEL. NEYLOM VASCONCELOS DE ANDRADE - CHEF. DA DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR.

CONFIRME.

Gabinete da Secretaria de Segurança Pública. Em 14.2.66.

Delegado Oliveira
Of. Adm.

SECRETO

90

MINISTÉRIO DA GUERRA
III EXÉRCITO
5º RM e 5º DI
SEGUNDA SEÇÃO

Foz do Iguaçu - Paraná
Em, 14 de fevereiro de 1966
Do: Maj Cmt do 1º B Fron
Aos: Exmo Sr Gen Cmt 5º RM/DI
Exmo Sr Sec Seg Pub

1. Assunto: Questões de Terras
2. Origem: Agente
3. Classificação: A-2
4. Difusão: 5º RM/DI e Seg Pub.



- INFORME - N° 5/66 -

- 1- Que os levantes e agitações por questões de terras, nas regiões de Palotina e Banhadão, são provocadas pelos seguintes elementos:
 - a. Palotina - LULA NEVES (jagunço e assassino), anda com mais dois jagunços. São empregados da Firma Tupancy, e atualmente naquela região andam atemorizando com violência os moradores.
 - b. Banhadão - Sebastião e Baiano (este último saiu em uma reportagem em jornais de Curitiba). Trabalham para OSCAR WOLF, uma das partes em choque com a Colonizadora Matelândia de SANTOS ZANCHETTA, que originou todo o conflito do Banhadão.
- DORVALINO, que anda com SEBASTIÃO, é o chefe dos agitadores. Parece que DORVALINO está a mando do ex-juiz LEANDRO, o qual teve seus direitos cassados em Foz do Iguaçu, por ocasião da Revolução.
- 2- Solicito a V Excia, enviar uma cópia à Sec Seg Pub do Paraná.

Walter de Figueiredo Costa
WALTER DE FIGUEIREDO COSTA - Major

← Cmt do 1º Btl Fron.

SECRETO